



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1468/2013</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO SR. JONAS FERNANDES BRESCANSIN O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.</b>		
Data da Norma <b>04/09/2013</b>	Data de Publicação <b>06/09/2013</b>	Veículo de Publicação <b>IOM</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1538/2013</a> - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA</b>		



proc. 57.649

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa